REQUERIMENTO N.º /2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à Empresa Fênix, providência no sentido de viabilizar o pagamento de adicional de insalubridade aos varredores de rua da nossa cidade que não recebem o referido benefício.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 30 de abril de 2013; 69° da Instalação do Município.

VEREADORA SHILMA NUNES
Líder do PV

JUSTIFICATIVA

O presente pleito vem requerer do Senhor Prefeito Municipal de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à Empresa Fênix, providência no sentido de viabilizar o pagamento de adicional de insalubridade aos varredores de rua da nossa cidade que não recebem o referido benefício.

Os servidores municipais que prestam serviços nas nossas ruas varrendo-as, diariamente, estão solicitando este adicional, tendo vista que os demais funcionários que fazem a coleta de lixo o recebem mensalmente, considera-se o trabalho desempenhado por ambos é semelhante.

Por esta razão é que apresento este requerimento e espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 30 de abril de 2013; 69° da Instalação do Município.

VEREADORA SHILMA NUNES
Líder do PV